



CERTIDÃO DO 22º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Renascer**, em atendimento ao Ofício nº 20/2021, em anuência ao ofício 034/2021 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, devido a reprogramação federal / Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2021, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

1.1 - Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), passando este de R\$ 1.861.143,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e três reais) para R\$ 1.823.143,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais).

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 3 – Federal Reprogramação, do referido Termo de Colaboração conforme segue:

3 – DO VALOR DO RECURSO FEDERAL - REPROGRAMAÇÃO

1.1 - O valor estimado do Termo de Colaboração com Recurso Federal/Reprogramação passará de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).



§1º - O valor estimado com recurso federal/reprogramação destinado à execução do presente Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza da Despesa 33.50.43.05 - Subvenções Sociais – Ficha 163 - Código de Aplicação 500.031, do exercício vigente.

DO PLANO DE TRABALHO – itens 6 e 6.1

- Item 6 – Atualização dos valores nas fontes de recursos municipal e federal;
- Item 6.1 – Especificação no quadro de pessoal da fonte de financiamento 1-3.

ANEXOS

Cronograma Municipal

Junho

- Supressão de R\$ 27.708,06 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 3.339,97 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias, R\$ 3.907,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e R\$ 5.090,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros.

Julho

- Supressão de R\$ 1.837,94 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

O valor total suprimido foi de R\$ 41.882,97 sendo remanejados, conforme segue:

Provisionamento do Cronograma Municipal

- Foi acrescido R\$ 3.882,97 no provisionamento de serviços de terceiros.

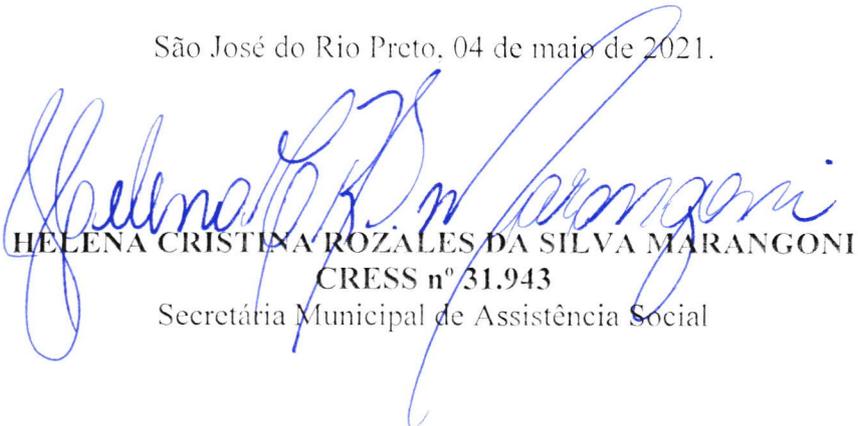
Cronograma de Desembolso do Recurso Federal/Reprogramação

Junho

- Foi acrescido R\$ 30.602,88 na natureza de despesas de pessoal e encargos, R\$ 2.283,09 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias, R\$ 3.907,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e R\$ 1.207,03 na natureza de despesas de serviços de terceiros do mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 04 de maio de 2021.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência
e suas Famílias em Centro Dia



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Renascer		
CNPJ: 71.744.007/0001-66		
ENDEREÇO: Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – CEP 15075-220 Concessão de espaço: Unidade II/Filial – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto /SP - CEP – 15092-220		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: Citado acima
TELEFONE: 17 3213.9595		
E-MAIL: projetos@associacaorenascer.org.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Aparecido Ferreira Pacheco Função: Presidente CPF: 428.673.558-34 RG: 7.546.299-0 SSP/SP Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 99775.7644 Email: administrador@associacaorenascer.org.br ; aparecidopacheco@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Ana Paula Dadário CPF: 22754713832 RG: 30.213.133-0 Número do Registro Profissional: CRESS 40.155 Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 991752790 Email: pauladadario@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 06 Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço () Vigência: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2021.		
Nº de registro no CMDCA: 06 Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2020.		



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade
PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, residentes no município de São José do Rio Preto priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/07/2019 Término: 30/09/2021
Dias e Horários de Execução do Serviço: Unidade I - Segunda à sexta – das 8h às 17h Unidade II – 8h às 11h e das 13h30 às 16h30
Território: Abrangência territorial do município de São José do Rio Preto CRAS de Referência: Vila Toninho

1 – JUSTIFICATIVA

Considerando a conjuntura familiar atual de um deficiente que possui distintas constituições, arranjos e dinâmicas, inclusive fenômenos sociais contemporâneos como a progressiva redução do número de filhos por família, o envelhecimento populacional, o ingresso das mulheres no mundo do trabalho, dentre outros, todos estes fatores repercutiram sobre a capacidade de oferta de cuidados pelas famílias, que afetam tanto a pessoa cuidada, como o cuidador (muitas vezes um membro da própria família) e sua família como um todo.

E diante de todo este quadro foi implantado em 2010 o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia na Associação Renascer, que visa a atender jovens e adultos, com deficiência em situação de dependência, que necessitam de apoio na realização de várias atividades básicas da vida diária, várias vezes durante o dia, inclusive prestado por outra pessoa cuidadora, para manter sua autonomia pessoal.

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento em situações de dependência associadas a:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada de proteção social, de atendimento durante o dia, que presta um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária,
- cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistivas de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, em grupo e comunitária prestadas pela equipe técnica e monitores para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro-dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

O Centro-dia se configura, portanto, em uma alternativa coletiva de cuidados pessoais formais e pública, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

Além do trabalho interno, os usuários são encaminhados conforme a necessidade para outros serviços na rede pública, seja para o atendimento em saúde básica, especializada, medicamentos, escola, benefícios assistenciais e demais demandas que possam apresentar.

2 – META

Atender até 82 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Objetivo Geral:

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

Objetivos específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados;

Trabalho Social Essencial

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

3.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas) enquanto perdurar a pandemia

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração			
	Fase	Descrição da Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término *		
Meta: atender até 82 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento e Organização das atividades	Mensal	5	03/08/2020	30/09/2021		
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família	Mensal	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021		
		Construção da grade de atividades	Mensal	5	03/08/2020	30/09/2021		
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021		
		Prontuários: elaboração e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021		
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021		
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021	
			Atendimento técnico remoto ao usuário – contato telefônico	Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021	
			Atendimento técnico remoto ao usuário – aplicativo de mensagem	Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021	
			Visita domiciliar	Mensal	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021	
			Oferta do Kit pedagógico / materiais/ atividade impressa	Quinzenal	10	03/08/2020	30/09/2021	
			Oferta de cesta básica	Quinzenal	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021	
			Grupos de convivência / Oficinas – formato virtual (postagem de vídeos em app de mensagem) e/ou atividades impressas					
			Culinária	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
				Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
			Capoeira	Formato virtual	Suspensão temporária	Suspensão temporária	03/08/2020	30/09/2021
				Atividades impressas	Suspensão temporária	Suspensão temporária	03/08/2020	30/09/2021
			Estimulação cognitiva	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
				Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
			Artesanato	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
	Atividades impressas	Quinzenal		20	03/08/2020	30/09/2021		
	Música	Formato virtual	Quinzenal	10	03/08/2020	30/09/2021		

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

		Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
	Dança	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
		Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
	Teatro	Formato virtual	Quinzenal	10	03/08/2020	30/09/2021
		Atividades impressas	Quinzenal	10	03/08/2020	30/09/2021
	Oficinas de atividades motoras	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
		Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
	Oficina de padaria e correlatas	Formato virtual	Suspensão temporária	Suspensão temporária	03/08/2020	30/09/2021
		Atividades impressas	Suspensão temporária	Suspensão temporária	03/08/2020	30/09/2021
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária - cuidados básicos	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
		Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
	Oferta de ações de apoio para autonomia e participação - cuidados instrumentais	Formato virtual	Semanal	20	03/08/2020	30/09/2021
		Atividades impressas	Quinzenal	20	03/08/2020	30/09/2021
	Colônia de férias com atividades diferenciadas		Suspensão temporária	Suspensão temporária	03/08/2020	30/09/2021
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupos de convivência formato virtual visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias		Mensal	5	03/08/2020	30/09/2021
	Reuniões com as famílias		Semestral	1	03/08/2020	30/09/2021
	Visitas domiciliares		Mensal	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021
	Atendimento técnico remoto a família - contato telefônico		Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021
	Atendimento técnico remoto a família - aplicativo de mensagem		Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021
	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição		Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021
	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, teatros, interação com as escolas, visitas aos CRAS, caminhadas e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas.		Suspensão temporária	Suspensão temporária	03/08/2020	30/09/2021
	Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas		Diário	De acordo com a demanda	03/08/2020	30/09/2021

*A forma de execução das atividades propostas terá sua vigência enquanto perdurar a Pandemia, dentro do prazo estabelecido para término da Parceria. Para fins de definição da quantidade de atividades foi considerado até o mês de dezembro de 2020, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que define, em âmbito federal a situação de calamidade pública até dezembro de 2020.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Dimensão teórico/metodológica do trabalho social durante o período da pandemia causada pelo novo coronavírus

Em virtude da pandemia causada pelo coronavírus SRA – CoV – 2, com alto índice de transmissibilidade e em atenção às normativas referentes a aludida pandemia, quais sejam, Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e o Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, que respectivamente reconhecem o estado de calamidade pública em âmbito federal, estadual e municipal, e a Portaria SEMAS nº 02/2020, que trata da suspensão temporária das ações coletivas no SUAS, foi necessário uma readequação na metodologia do Serviço, tendo em vista a suspensão temporária das ações executadas presencialmente, visando o distanciamento social.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias em Centro-Dia, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais objetiva oferecer ações que possibilitem a “ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências”. Dessa maneira, a garantia da continuidade do atendimento, mesmo que remotamente, se fez imprescindível neste período, uma vez que as situações de vulnerabilidades podem se agravar no contexto da pandemia, sendo importante o acompanhamento das famílias pela equipe técnica do Serviço, bem como a oferta de atividades remotas aos usuários, objetivando preservar os vínculos dos usuários com a equipe do Serviço, garantindo a estes as seguranças afiançadas no âmbito da Política de Assistência Social, quais sejam: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia.

Dessa maneira, o serviço será ofertado, da seguinte forma:

REMOTO/ VIRTUAL:

O Serviço que tem como atividade principal a realização de grupos de convivência dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio,

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

na comunidade e na sociedade em geral, se constituíra em grupo de convivência por meio de um grupo em aplicativo de mensagens, em que periodicamente serão postados vídeos gravados pelos monitores/educadores e técnicos do Serviço, para realização das Oficinas Ocupacionais de Culinária, Estimulação Cognitiva, Artesanato, Música, Dança, Teatro e Oficinas de atividades motoras com os usuários, assim como para realização dos grupos de convivência com as famílias dos usuários. Poderão ocorrer pactuações com os usuários acerca de outras formas de participação/ acesso ao Serviço, quando da impossibilidade e/ou aceitabilidade do usuário e/ou suas famílias em participar das Oficinas remotas.

Concomitante à realização das oficinas remotas virtuais, que se dará por meio de grupo de convivência em aplicativo de mensagens, também serão ofertados kits de atividades impressas àqueles usuários que manifestaram dificuldades e/ou impossibilidade de participação nas oficinas remotas virtuais, como forma de pactuação acerca de outras formas de participação/ acesso ao Serviço. A entrega dos kits de atividades impressas e a devolução deste pelas famílias, será realizada quinzenalmente, por questões de dificuldade de deslocamento das famílias, no entanto o kit entregue diz respeito a atividades a serem realizadas durante toda a semana.

Também, periodicamente, a equipe do Serviço acompanhará a participação/ interação/ visualização dos posts pelos usuários, bem como as devolutivas destes no grupo ou por meio de contato individual, também remotamente. Assim como acompanhará a entrega e devolução do kits de atividades impressas como forma de monitorar a adesão às atividades ofertadas, utilizando-se de instrumental de controle próprio. O referido acompanhamento/ monitoramento poderá ensejar pela equipe técnica do Serviço a realização de Busca Ativa para compreensão da não aceitabilidade, das dificuldades, da impossibilidade em participar remotamente das atividades ofertadas. Esse acompanhamento será consubstanciado em um relatório mensal que cada educador produzirá com fotos da



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

participação dos usuários nas atividades propostas, prints de telas e descrição das ações realizadas.

O atendimento técnico remoto aos usuários e/ou suas famílias ocorrerá por meio de contato telefônico e/ou aplicativo de mensagens, podendo desencadear ações como articulação com a rede intersetorial, elaboração de relatórios, encaminhamentos para a rede, entre outras.

Uma vez que o atendimento técnico aos usuários e/ou suas famílias será mantido, remotamente e excepcionalmente em caráter presencial, o Serviço de Centro Dia atenderá à diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde, o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência, os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço em Centro Dia de Referência.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PRESENCIAL:

Em situações excepcionais e seguindo as recomendações de cuidado e prevenção ao Covid-19, caberá a realização de visitas domiciliares e atendimento do usuário e/ou família em âmbito institucional, como meio de atingir o usuário que não dispor de meio eletrônico e/ou virtual para participação nas Oficinas e/ou atendimento remoto individualizado.

Os processos de trabalho que perpassam pela alimentação de prontuários, gravação/edição de vídeos, reuniões de equipe, entre outros, serão desenvolvidos pela equipe técnica do Serviço no âmbito da instituição e/ou remotamente, em virtude da adoção de trabalho remoto pela OSC (rodízio dos funcionários, conforme planilha RH mensal).

Atendendo às recomendações da Nota Técnica – UCI/SEMFAZ Nº 002/2020, no que tange à descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e resultados esperados, encaminharemos regulamentação do regime de trabalho remoto, por funcionário e, mensalmente, anexo ao Relatório Circunstanciado:

- lista de participação no grupo virtual;
- informações na relação nominal acerca das diversas formas de participação do usuário de acordo com legenda sugerida;
- relatório descritivo elaborado por cada educador/monitor e técnicos;
- instrumental de controle de retirada e entrega dos kits de materiais pelo usuário e/ou sua família;
- print das telas do grupo do Whatsapp com identificação da data do envio e a temática do vídeo (de acordo com as oficinas);
- Planilha RH mensal / atuação dos funcionários no mês;
- Despesas com custos indiretos (água, luz, telefone)
- outros meios comprobatórios da realização das atividades.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

4 – Indicadores/parâmetros enquanto perdurar a pandemia

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e seus cuidadores.	Frequência dos usuários nas atividades ofertadas.	Número de usuários participando das oficinas remotas	Lista de frequência das atividades remotas com marcação dos usuários que visualizaram os vídeos através de aplicativo de mensagem e/ou facebook, instagran. Anexo ao relatório de frequência será inserido o print das telas e fotos dos usuários que estão apresentando devolutivas da participação nas oficinas.
			Número de usuários que não estão participando das oficinas remotas	Tabulação de contatos telefônicos as famílias e registro do atendimento no prontuário do usuário.
			Número de usuários que apresentaram dificuldade me participar das oficinas remotamente, sendo pactuado outras formas de acesso ao Serviço.	Tabulação de contatos telefônicos as famílias e registro do atendimento no prontuário do usuário, com a pactuação realizada.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	% de usuários que superaram a situação de violação de direitos	Número de usuários com situação violadora de direitos.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Contribuir para o acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.	% de usuários com concessão de benefícios	Número de famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência (BPC PCD).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios do BPC PCD.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários encaminhados e aguardando inclusão no BPC PCD.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de cestas básicas ofertadas	Lista de entrega das cestas básicas assinada pela família.

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

			Número de usuários e suas famílias encaminhados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS).*	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS) que foram efetivados.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
			Número de encaminhamentos para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial - CREAS).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
		% de usuários encaminhados a Rede Socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.	Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS) que foram efetivados.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
			Número de usuários encaminhados para acesso às demais políticas públicas.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
			Número de encaminhamentos efetivados às demais políticas públicas.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
			Número de usuários encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
			Número de encaminhamentos realizados para o Sistema de Garantia de Direitos que foram efetivados.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.	
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Apoio e orientação aos cuidadores familiares.		% de famílias/cuidadores participando dos grupos	Número de reuniões/grupos realizados remotamente	Registro técnico do grupo com o tema trabalhado, objetivo a ser alcançado e análise da participação das famílias.
				Número de famílias/cuidadores participando remotamente das reuniões/grupos	Fotos do grupo, que pode ser operacionalizado através do aplicativo google meet, zoom ou através de chamada de vídeo via whatsapp.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados	Diminuição da sobrecarga do cuidador/família na tarefa de prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.	% de famílias que apresentam diminuição da sobrecarga do cuidador.	Numero de famílias que relataram aumento da sobrecarga de trabalho durante a pandemia	Elaboração de questionário e aplicação junto as famílias/tabulação dos dados.
			Número de famílias que relataram diminuição da sobrecarga do cuidador.	Elaboração de questionário e aplicação junto as famílias/tabulação dos dados.

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

Espaço físico necessário para a Execução do Serviço

O Serviço de Centro-Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Renascer, situada na Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia e também, na Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã, ambas unidades em São José do Rio Preto.

O espaço físico contém espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m
04	Salas de atividades em Grupo 6m x 6m
01	Sala culinária 6m x 6m
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Corredor

Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção
01	Sala telefonista / Atendimento ao público
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários)
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m
01	Cozinha 6m x 5m
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP
 Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP
 Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m
01	Câmara fria 6,05m x 3,6m
01	Pátio de descanso
01	Lavanderia – 9,3m x 2m
01	Sala de informática

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m: 02 armário de aço fechado de 02 portas, 01 mesa individual, 01 mesa de reunião, 02 computadores.
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas de madeiras, 02 bancos, 01 mesa monitor, 01 cadeira monitor, 01 estante de aço aberta com 03 prateleiras, 01 ventilador
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas sextagonal, 01 armário de aço fechado de 02 portas, 02 estantes de aço aberta com 03 prateleiras cada, 01 mesa monitor, 01 cadeira, 03 ventiladores, 14 cadeiras
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armários de aço fechado com 02 portas, 01 mesa técnico, 01 cadeira, 01 ventilador, 02 estantes de aço aberta com 06 prateleiras, 03 bandinhas
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armário de aço fechado 03 portas, 01 estante de aço aberto com 06 prateleiras, 01 mesa professor, 01 cadeira, 02 ventiladores, 18 cadeiras
01	Sala culinária 6m x 6m: 02 freezer horizontal 02 portas, 01 fogão de 08 bocas, 01 mesa pequena, 01 geladeira, 01 balcão de MDF 09 portas, 08 gavetas pequenas, 02 gavetas grandes
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Sala para atendimento individual
01	Corredor: com 04 armários roupeiro – 16 portas

Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção: 01 sofá de 03 lugares e 01 sofá de 02 lugares
01	Sala telefonista / Atendimento ao público: 01 balcão de mdf, 02 computadores, 01 PABX, 01 impressora multifuncional, 01 armário de 02 portas fechado, 01 arquivo
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários): 11 estantes com 06 prateleiras abertas cada
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m: 15 mesas com 04 cadeiras fixas, 01 bebedouro, 01 balcão de servir alimentos quentes com 08 recipientes, 01 balcão de servir alimentos frios com 04 recipientes, 06 ventiladores
01	Cozinha 6m x 5m : 01 fogão industrial 08 bocas, 01 coifa, 01 forno a gás com 01 prateleira, 01 forno a gás com 02 prateleiras, 01 balcão de mdf com 10 portas e 08



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	gavetas, 01 ralador de queijo, 01 moedor de carne
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m: 01 mesa de granito, 01 bancada de granito com 08 portas de correr em baixo
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m: 01 freezer horizontal 02 portas, 01 armário de 02 portas fechado, prateleiras fixas de concreto abertas
01	Pátio de descanso: 80 colchonetes
01	Lavanderia – 9,3m x 2m: 01 máquina de lavar roupa, 01 tanquinho
01	Sala de informática: 09 computadores, 09 mesas e 09 cadeiras

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

Receitas:

Receita	Municipal	Estadual	Federal	Federal Reprogramado	Valor global
Inicial	R\$676.300,00	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$205.000,00	R\$977.300,00
1º Aditivo	R\$1.146.843,00	R\$216.000,00	R\$0,00	R\$38.000,00	R\$ 1.400.843,00

Despesas:

6.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Assistente Social	Superior	30	CLT	R\$ 3.563,10	1 e 3
01	Ter.Ocupacional	Superior	30	CLT	R\$ 2.952,38	1 e 3
01	Psicóloga	Superior	44	CLT	R\$ 3.364,06	1 e 3
01	Cozinheira	Ens.Fund.	44	CLT	R\$ 1.512,58	1 e 3
01	Assist.Administrativo	Superior	44	CLT	R\$ 1.536,71	1 e 3
02	Aux.Cozinha	Ens.Fund	44	CLT	R\$ 1.322,45	1 e 3
02	Aux.Limpeza	Ens.Fund	44	CLT	R\$ 1.329,98	1 e 3
01	Monitor/Educador social	Nível Médio	44	CLT	R\$ 1.797,52	1 e 3
04	Educador social	Nível Médio	44	CLT	R\$1.601,96	1 e 3
Total:						

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3- Federal Reprogramação



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Pagamento de vale transporte.
- Pagamento de vale alimentação.
- Transporte de usuários
- Serviço de contabilidade

6.3–MATERIAL DE CONSUMO:

a) Material de Expediente (escritório):

Cola branca, corretivo, caneta esferográfica, marcador de texto, cd, DVD, capa para cd, envelopes, grampos para grampeador, grampeador, cliques, perfurador, carimbeira, tinta para carimbeira, pincéis atômicos, papel ofício, papel A4, fita larga transparente, pilhas, fita crepe, borracha, lápis, régua, tesoura, caneta hidrocor, pasta com elástico, pasta envelope, pasta AZ, caixa arquivo morto, macho e fêmea, pasta suspensa, cartolina, lápis borracha, caneta p/ quadro branco, caneta p/ cd, calculadora, elástico para dinheiro, pasta catalogo, etiquetas, cliques, cartucho para impressora.

b) Material de Higiene e Limpeza:

Creme dental, escova de dente, papel toalha, sabonete em pedra e líquido, papel higiênico, algodão gizes, haste flexível, detergente, água sanitária, limpador, lustra móveis, veneno spray, rodo, vassoura, mangueira d' água, refil para rodo, cabo para vassoura e rodo, esponja lavar louça, sabão em barra, sabão em pó desinfetante, luva de borracha, baldes, saco de lixo, bacia, vassoura sanitária, cesto de lixo, pano de chão, cera líquida, esponja de lavar roupa, amaciante de roupa, esponja de aço, palha de aço, álcool, flanela, papel toalha, estopa, anti desgordurante, desodorizador para ambiente.

c) Gêneros Alimentícios:

Carne bovina, farinha de trigo, coalho, farinha de mandioca, fermento em pó, fermento biológico, gelatina, maionese, milho, ervilha, ovos, peixe, suco fruta concentrado, vinagre, alho, aveia, caldo de galinha e caldo de carne, margarina, bolachas, óleo, açúcar, arroz, café, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, leite em pó, sal.

d) **Gás de cozinha:** botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

e) **Material Socioeducativo:**

1. Artes/Artesanato:

Sulfitão, isopor, goma arábica 15 ml, giz cera cx 12, E.V.A, papel contact, reabastecedor pincel atômico, palito de sorvete, cd, cartucho impressora laser, lápis estaca, apontador para lápis estaca, giz colorido, caderno de desenho, papel manilha, canudo grosso pct, canudo fino, nanquim, tesoura sem ponta, caneca plástica, cesto de lixo fechado, bóia de braço, bóia de tronco, cd musica infantil, papel higiênico para artes, algodão colorido pct, lixa de parede, esponja, carvão, copos descartáveis, chá mate (textura), farinha de trigo (massa modelar), feijão (colagem), grão de bico (colagem), macarrão colorido, amido de milho (mingau) e massa para modelar, fósforo, palito de dente, prendedor de roupas, barbante, lantejoulas.

2. Culinária:

Farinha de trigo, Maisena, Aveia em flocos, Fubá, Farinha de rosca, Ovos, Leite, leite integral, Chocolateado, Açúcar refinado, Açúcar cristal, Adoçante, Sal, Pão de forma, Chocolate em barra 1kg, Chocolate granulado, Leite condensado, Creme de leite, Leite de coco, Coco ralado, Gelatina com sabor, Gelatina sem sabor, Leite em pó, Fermento, Margarina, Óleo, Molho de tomate, Cenoura, Alho, Abobrinha, Berinjela, Tomate, Alface, Rúcula, Cebola, Batata, Milho enlatado, Banana, Maça, Pera, Melão, Mamão, Morango, Limão, Laranja, Maracujá, Melancia, Arroz, Milho, Salsicha, Queijo ralado, Queijo mussarela, Presunto, Palito de sorvete, Palito de pirulito, Palito de dente, Formas de bombom, Copo de café descartável, Copo grande descartável, Guardanapo, Papel filme, Papel alumínio, Toalha de papel, Filtro de café, Pó de café, Chás diversos, Caderno pequeno.

3. AVD e AVP:

Cadarço de tênis, Barbante, Botões, fivelas, Palito de sorvete, Fita de cetim, Tinta de palhaço, Tinta guache, Tinta de tecido, Tinta acrílica para artesanato, Tinta relevo, Camiseta branca, EVA colorido, Tecido, Barbante cru, Barbante colorido, Folha sulfite, Papel cartão, Cartolina, Papel dobradura, Papel micro-ondulado, Isopor, Palha de aço, Algodão, Lápis grafite, Lápis de cor, Canetinha, Miçangas, Fio de Nylon, Fio de silicone, Fecho de bijuteria, Agulha sem ponta, Linha diversas cores, Feltro diversas cores, Velcro, Cola pano, Cola branca, Cola quente, Pistola de cola quente, Tesoura pequena, Tesoura grande.

4. Estímulo Cognitivo:

Folha sulfite, Sulfitão, Cartolina branca, Papel cartão, Papel micro-ondulado, Papel crepom, Folha de seda, Papel Celofane, Lápis grafite, Lápis de cor, Giz de cera, Lápis jumbo, Canetinha, Giz de lousa, Fita crepe fina, Fita crepe grossa, Durex, Régua, Caderno pequeno, Caderno grande, Caderno de desenho, EVA diversas cores, Tinta guache, Tinta relevo, Cola branca, Cola colorida, Tesouras, Clips de papel, Palito de sorvete, Palito de churrasco, Massa de modelar, Alfabeto móvel, Borracha, Apontador, Estojo, Bucha de banho, Pincel.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

5. Atividade Motora:

Bolas de plástico, Bolas de voley, Bolas de tênis, Bolas pequenas diversas cores, Bambolê, Corda grande, Corda individual, Peteca, Bexigas coloridas, Medalhas, Argolas de plástico, cones coloridos.

6. Jogos:

Dama, Trilha, Ludo, 60 segundos, Pega varetas, Baralho.

7. Música:

CD, Baquetas, Meia lua, Chocalho, Pandeiro, Surdo.

8. Teatro:

Livro de histórias, Tinta de palhaço, Acessórios para figurino, Batom, Jogo de Blush, Pancake, Jogo de Sombras, Delineador, Base líquida, Pó compacto, Lápis de olho.

6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Pagamento de tarifas:** Água e esgoto, energia elétrica e serviços de telecomunicação/internet.
- **Pagamentos de exames ocupacionais:** Exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários.
- **Gás de cozinha:** botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).
- **Transporte de usuários:** para até 18 pessoas por meio de prestador de serviços
- **Serviço de contabilidade:** mensal

6.6 – ANEXOS:

6.6.1 – Grade de Atividades

6.6.2 – Cronograma de desembolso;

6.6.3 – Plano de Aplicação;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

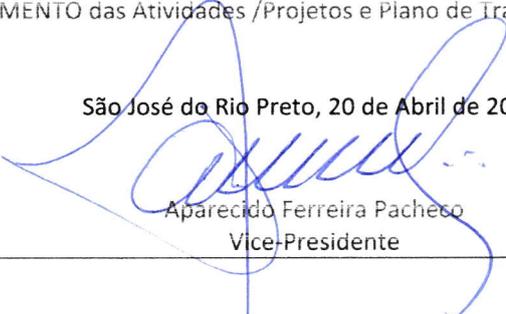
Nome da Entidade: Associação Renascer

Nome do Dirigente: Aparecido Ferreira Pacheco

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 20 de Abril de 2021.


Aparecido Ferreira Pacheco
Vice-Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 04 de maio de 2.021


Secretária Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

6.6 – ANEXOS:

6.6.1 – Grade de Atividades

SERVIÇO CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SEUS FAMILIARES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Mensal	09:00/10:00					X
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA	Mensal	De acordo com a demanda					
	Construção de grade de atividades	Mensal	De acordo com o plano					X
	Reuniões para discussão de casos	Semanal	8:00/09:00					X
	Prontuários: abertura e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X
	Reunião para avaliação do Serviço	Semanal	10:00/12:00					X
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Atendimento técnico (contato telefônico, aplicativo de mensagem e presencial)	Diário	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X
	Visita Domiciliar	Mensal	De acordo com a demanda					
	Oferta de Kit Pedagógico	Quinzenal	8:00/16:00				X	
	Oferta de cestas básicas	Quinzenal	8:00/16:00				X	
	Culinária – formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/12:00 13:00/17:00	X	X	X	X	X
	Capoeira	Suspensa temporariamente						
	Estimulação cognitiva - formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/12:00 13:00/17:00	X	X	X	X	X
	Artesanato -formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/12:00 13:00/17:00	X	X	X	X	X
	Música -formato virtual/atividades impressas	Quinzenal	8:00/12:00 13:00/17:00			X		
	Dança - formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00		X			
	Teatro - formato virtual/atividades impressas	Quinzenal	8:00/12:00 13:00/17:00	X				
	Oficinas de atividades motoras -formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/12:00 13:00/17:00		X		X	
	Padaria	Suspensa temporariamente						
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária (cuidados básicos) - formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/17:30	X	X	X	X	X
	Oferta de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais) - formato virtual/atividades impressas	Semanal	8:00/17:30	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupo de convivência no formato virtual	Mensal	18:00/19:00			X		
	Reunião com as famílias	Semestral	De acordo com plano de trabalho					
	Visitas domiciliares	Mensal	De acordo com a					



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

			demanda					
	Atendimento a família (contato telefônico, aplicativo de mensagem e presencial)	Diário	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho no Território	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território	Suspensa Temporariamente						
	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento;	Diário	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Dimensão trabalho Técnico-Operativo							
Planejamento atividades							
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA							X
Construção de grade de atividades						X	
Reuniões para discussão de casos		X	X	X	X	X	
Prontuários: Elaboração e alimentação		X	X	X	X	X	
Reunião para avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão trabalho com o Usuário							
Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários		X	X	X	X	X	
Oficinas de ocupacionais		X	X	X	X	X	
Culinária		X	X	X	X	X	
Capoeira	X	X	X	X	X	X	X
Estimulo cognitivo	X	X	X	X	X	X	
Artesanato	X	X	X	X	X	X	X
Música		X	X	X	X	X	
Dança		X	X	X	X	X	
Teatro		X	X	X	X	X	
Oficinas de atividades motoras		X	X	X	X	X	
Oficina padaria e correlatas	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária.	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio para autonomia e participação	X	X	X	X	X	X	X
Colônia de férias	X						X
Dimensão do trabalho coma família							
Reunião com as famílias		X					
visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de famílias		X	X	X	X	X	
Atendimento A família							
Dimensão do trabalho no território	X	X	X	X	X	X	X
Atividades no território, como: visitas a clubes, escolas,teatros, museus; caminhadas pelo território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas.	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede sócioassistencial e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2020 até o período que perdurar a pandemia

Atividades	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dimensão trabalho Técnico-Operativo					
Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA	X	X	X	X	X
Construção da grade de atividades	X	X	X	X	X
Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X
Prontuários: Elaboração e alimentação	X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço	X	X	X	X	X
Dimensão trabalho com o Usuário					
Atendimento Técnico presencial no âmbito da instituição	X	X	X	x	X
Atendimento técnico remoto ao usuário – contato telefônico	X	X	X	X	X
Atendimento técnico remoto ao usuário – aplicativo de mensagem	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X
Oferta de Kit Pedagógico	X	X	X	X	X
Oferta de cestas básicas	X	X	X	X	X
Grupos de convivência/oficinas – formato virtual e/ou atividades impressas					
Culinária – formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Capoeira	Suspense Temporariamente				
Estímulo cognitivo - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Artesanato - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Música - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Dança - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Teatro - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Oficinas de atividades motoras - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Oficina padaria e correlatas	Suspense Temporariamente				
Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio para autonomia e participação - formato virtual e atividades impressas	X	X	X	X	X
Colônia de férias	Suspense Temporariamente				
Dimensão do trabalho coma família					
Grupos de Convivência formato virtual	X	X	X	X	X
Reunião com as famílias	X				
vVisitas domiciliares	X	X	X	X	X
Atendimento técnico remoto ao usuário – contato telefônico	X	X	X	X	X
Atendimento técnico remoto ao usuário – aplicativo de mensagem	X	X	X	X	X
Atendimento Técnico presencial no âmbito da instituição	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho no território					
Atividades no território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, museus; caminhadas pelo território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas.	Suspense Temporariamente				
Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021**

22º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

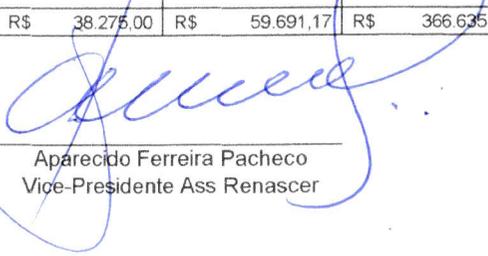
Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 29.278,00	R\$ 1.837,94	R\$ 27.440,06	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00		R\$ 234.224,00				
Reajuste Salarial										R\$ 9.849,50	R\$ 9.849,50
13º salário										R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
1/3 de férias										R\$ 5.392,03	R\$ 5.392,03
Rescisão			R\$ 4.733,83							R\$ 9.266,17	R\$ 14.000,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 3.907,00		R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 1.310,50	R\$ 32.566,50				
Serviços de Terceiros	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.090,00		R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 7.872,97	R\$ 44.602,97
Material de Consumo											R\$
TOTAL	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 43.008,83	R\$ 34.285,00	R\$ 38.275,00	R\$ 1.837,94	R\$ 36.437,06	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 59.691,17	R\$ 366.635,00

São José do Rio Preto, dia 20 de Abril de 2021.


 Aparecido Ferreira Pacheco
 Vice-Presidente Ass Renascer



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

22º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

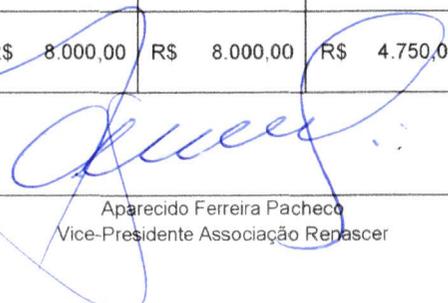
Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: ESTADUAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Serviços de Terceiros	R\$ 3.250,00	R\$ -	R\$ 29.250,00								
Material de Consumo	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ -	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00					
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.250,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 72.000,00				

São José do Rio Preto, 20 de Abril de 2021.


Aparecido Ferreira Pacheco
Vice-Presidente Associação Renascer



PLANO DE APLICAÇÃO OS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

22º Apostilamento

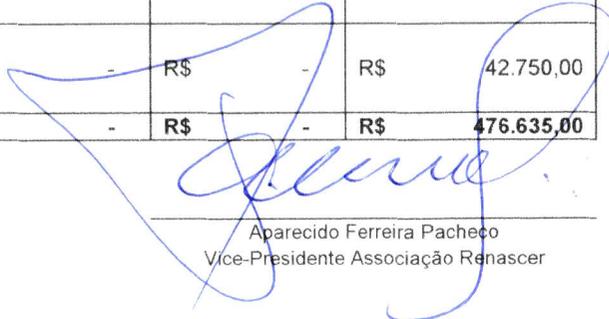
NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	FEDERAL REPROGRAMAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 234.224,00	R\$ -	R\$ 30.602,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.826,88
Reajuste salarial	R\$ 9.849,50			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.849,50
13º salário	R\$ 26.000,00			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.000,00
1/3 de férias	R\$ 5.392,03		R\$ 2.283,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.675,12
Rescisão	R\$ 14.000,00			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 32.566,50		R\$ 3.907,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.473,50
Serviços de Terceiros	R\$ 44.602,97	R\$ 29.250,00	R\$ 1.207,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.060,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 42.750,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.750,00
TOTAL	R\$ 366.635,00	R\$ 72.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 476.635,00

São José do Rio Preto, 20 de Abril de 2021.


Aparecido Ferreira Pacheco
Vice-Presidente Associação Renascer



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

22º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

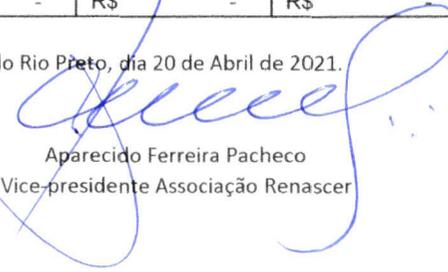
Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: FEDERAL REPROGRAMAÇÃO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.602,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.602,88
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.283,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.283,09
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 3.907,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.907,00
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 1.207,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.207,03
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.000,00

São José do Rio Preto, dia 20 de Abril de 2021.


Aparecido Ferreira Pacheco
Vice-presidente Associação Renascer

